



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48 Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.350-311, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, inscrito no CPF nº 279.693122-68, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de aditivo de acréscimo nas quantidades contratadas de acordo com a Lei 8.666/93. O contrato em questão tem vigência até 31 de Dezembro de 2024, porém os quantitativos constantes no mesmo não foram suficientes até o término de sua vigência.

A realização de um novo processo licitatório para aquisição dos produtos que faltam, torna-se inviável devido aos custos processuais e prazos estipulados por Lei para sua conclusão, o que geraria prejuízo a esta Administração pela demora procedimental.

Em pesquisa prévia e considerando os quantitativos do contrato vigente, esta administração presume que um acréscimo nos quantitativos de 25% (vinte e cinco por cento) será o suficiente para o término do exercício em curso, visto que os preços são os praticados no mercado e encontram-se dentro dos padrões de qualidade exigidos no edital.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I. Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DO CONTRATO

O contrato que se solicita a prorrogação é o de nº 20249034, decorrente do Pregão nº 015/2023, cujo objetivo é:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS-PA.”

Onde a Empresa **WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.566.218/0001-24, com sede na AV. WEYNE CAVALCANTE, Nº 1220, NOVO HORIZONTE, estabelecida à Rua Claudino Paulo Pinheiro, Qd 68, Lt 35, Canaã dos Carajás – PA, está como contratada.

DA DESPESA

A despesa ficará a cargo da dotação orçamentária:

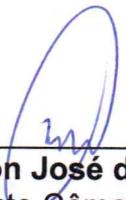
Exercício: 2024

Atividade 1101.010311320.2.066: Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo,

DO PEDIDO

Face ao exposto, visto a previsão nas cláusulas décima quarta e décima quinta do termo de contrato original, justificativa e indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens conforme planilha anexa referente ao contrato supracitado, ficando desde já autorizada a Comissão de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás – PA, 07 de agosto de 2024.



Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ITENS REFERENTES AO CONTRATO 2023903401 – WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI

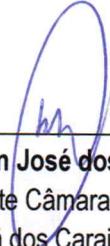
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTDE DO CONTRATO	PERC. A ADITIVAR	VALOR UNIT. DO CONTRATO	QTDE DO ADITIVO	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	48	25%	10,99	12	131,88
02	CAFÉ EM PÓ 250G	PACOTE	2.880	25%	4,33	720	3.117,60
03	LEITE DE COCO 500ML	UNIDADE	100	25%	8,37	25	209,25
04	COCO RALADO DE 500G	UNIDADE	100	25%	10,79	25	269,75
05	CREME DE LEITE, 200 GRAMAS	UNIDADE	200	25%	3,98	50	199,00
06	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO	PACOTE	50	25%	3,95	12	47,40
07	ADOÇANTE 80ML	UNIDADE	120	25%	5,70	30	171,00
08	FLOCÃO DE ARROZ 500 GRAMAS	PACOTE	100	25%	2,55	25	63,75
09	FLOCÃO DE MILHO 500 GRAMAS!	PACOTE	150	25%	2,53	37	93,61
10	BISCOITO CLUB SOCIAL ORIGINAL 144G	UNIDADE	6.600	25%	2,15	1650	3.547,50
11	CAMOMILA FLOR 15G	PACOTE	500	25%	2,19	125	273,75
12	CANELA EM CASCA 15 GRAMAS	PACOTE	500	25%	4,33	125	541,25
13	CANELA EM PÓ 25GRAMAS	PACOTE	100	25%	3,29	25	82,25
14	CRAVINHO DA INDIA 10G	PACOTE	300	25%	3,98	75	298,50
15	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, AMARELA 1KG	UNIDADE	70	25%	8,09	17	137,53
16	FARINHA DE TRIGO'	UNIDADE	60	25%	6,57	15	98,55
17	FÉCULA DE MANDIOCA'	UNIDADE	60	25%	7,38	15	110,70
18	LEITE CONDENSADO 395ML	UNIDADE	100	25%	4,55	25	113,75
19	MEL DE ABELHA PURO 500G	UNIDADE	25	25%	17,70	6	106,20
20	MILHO DE CANJICA 500 GRAMAS	UNIDADE	80	25%	4,02	20	80,40
21	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS	UNIDADE	60	25%	4,98	15	74,70
22	PAÇOCA	POTE	100	25%	17,00	25	425,00
23	POVILHO DOCE	UNIDADE	60	25%	8,95	15	134,25
24	SAL IODADO 1KG	UNIDADE	50	25%	2,45	12	29,40
25	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML	UNIDADE	192	25%	3,95	48	189,60
	VALOR TOTAL						R\$ 10.546,57



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Canaã dos Carajás – PA, 07 de Agosto de 2024



Dinilson José dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA